



ERRATA

No Termo de Referência do Pregão Eletrônico 040/2023, referente à Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de Construção, atendendo necessidades de manutenção do Município suas Secretárias e Departamentos, **onde-se lê:**

- 8.29 Cópia da licença sanitária Estadual;
- 8.30 Autorização de funcionamento emitido pela Anvisa;
- 8.31 Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia;

Deve-se ler:

Desconsiderar esses itens no termo de referência.

Nova Fátima, 25 de Julho de 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL